

**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



Resolução Nº123/01

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93.

Resolve:


- Considerando a Portaria 1077, de 24/08/99, e tendo em vista os municípios que possuem em sua estrutura a equipe mínima de saúde mental ou especialista em psiquiatria.
- Considerando a resolução 072 de 16 de setembro de 1999 e 111 de 17 de julho de 2001.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar "ad referendum" a CIB a inclusão do município de Atilio Vivacqua no programa de aquisição de Medicamentos Essenciais em Saúde Mental.

Artigo 2º - Caberá a SESA/IESP a distribuição dos referidos medicamentos aos municípios que atendam aos requisitos acima citados.

Vitória, 24 de setembro de 2001.

*N*   
**NILTON GOMES OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rscib123-01